

PORTARIA ANAC N° 2129/SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa o heliponto em plataforma privado
ATLANTIC ZEPHYR (SS-11) (SP).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00065.062071/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: ATLANTIC ZEPHYR (SS-11) (9PAZ);

II - unidade da federação: SP;

III - tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração - Bacia de Santos;

IV - proprietário: ZEPHYR OVERSEAS INC.;

V - coordenadas geográficas: variáveis ;

VI - Altitude: 18,00 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 17,50 x 17,50 metros;

VIII - resistência do pavimento: 6,8 toneladas;

IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,46 metros; e

X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições: “Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência”.

Art. 3º A homologação terá validade até 9 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n° 2303/SIA, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial União de 31 de outubro de 2012, Seção 1, página 32.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS